

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/25

(de autoria do vereador Lico)

O inciso V do artigo 3º do Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3° (...)

V – prêmio "Empreendedor Destaque", destinado a reconhecer e valorizar os empreendedores que se destacaram por suas contribuições no desenvolvimento econômico, socioambiental de nossa comunidade, inclusive em ações afirmativas de proteção ao meio ambiente e inclusivas de pessoas com deficiência, pessoas idosas e de crianças e adolescentes, observando-se os seguintes preceitos:

- a) será outorgada no primeiro e no terceiro ano de cada Legislatura, sempre no mês de outubro;
- b) será indicado um homenageador por Vereador, mediante ofício Diretora, dirigido à Mesa contendo a justificativa correspondente;
- c) após a indicação, a Mesa Diretora expedirá Ato ratificando os nomes dos homenageados;

(...)

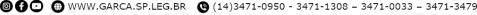
Garça/SP, assinado e datado eletronicamente.

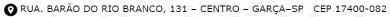
LICO Vereador - PP

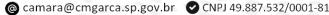


















JUSTIFICATIVA

Apresentamos aos nobres pares a presente Emenda ao Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2025, que consolida os Títulos Honoríficos e as homenagens concedidas pela Câmara Municipal de Garça e dá outras providências.

A proposta tem como objetivo adequar a redação no tocante ao prêmio "Empreendedor Destaque", mantendo a redação mais próxima do que foi estabelecido recentemente.

Ante os motivos apresentados, solicito aprovação dos nobres pares.

Garça/SP, assinado e datado eletronicamente.

LICO Vereador - PP







